



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 767, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

Revoga a [Portaria PRRS nº 463, de 31 out. 2014.](#)

Revogada pela [Portaria PRRS nº 677, de 21 out. 2016.](#)

Designar, no âmbito de atuação da PR/RS e suas unidades administrativas, a Comissão de Inventário.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, designado pela Portaria PGR nº 787, de 29 de setembro de 2015, no exercício de suas atribuições legais de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357/2015), e em atendimento ao disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, resolve:

Art. 1º Designar para constituírem Comissão de Inventário para o ano de 2015, dos materiais de consumo em almoxarifado, bens móveis, imóveis e bens intangíveis da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul os servidores: A) Lotados na PR/RS: ALEXANDRE MEINHARDT, matrícula 21503, Técnico Administrativo, WAGNER FERREIRA VALLES, matrícula 16813, Técnico Administrativo e RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 26842, Técnico Administrativo. B) Lotados nas PRMs: I.Procuradoria da República no Município de Bagé: ROSANA LEAL DA COSTA, matrícula 6472, Técnica Administrativa e DÉBORA WICKERT, matrícula 25248, Técnica de Administrativa; II.Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves: JORGE JUAN PORTELLA LEQUES, matrícula 9533, Técnico Administrativo, SÍLVIA FIANCO BROCKER, matrícula 18186, Técnica Administrativa e SANDRO COSTA DOMINGUES, matrícula 8904, Técnico Administrativo; III.Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul: DIOGO BAIROS SOARES, matrícula 26849, Técnico Administrativo e ROBSON RODRIGUES GASPARY, matrícula 25608, Técnico Administrativo; IV.Procuradoria da República no Município de Canoas: FÁTIMA JANICE PAILLO DE SOUZA



Ministério Público Federal

BUENO, matrícula 9873, Técnica Administrativa e GILBERTO TADEU BIANCHI, matrícula 17895, Técnico de Segurança Institucional e Transporte; V.Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa: ALESSANDRA TRINDADE DOS SANTOS, matrícula 6470, Técnica Administrativa; VI.Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul: MARCIO ANDRÉ MARSON, matrícula 6475, Técnico de Segurança Institucional e Transporte; VII.Procuradoria da República no Município Cruz Alta: LAURO MACIEL KORNALEWSKI, matrícula 17886, Técnico de Segurança Institucional e Transporte e LUIZ FERNANDO THOMAZ, matrícula 16584, Técnico Administrativo; VIII.Procuradoria da República no Município de Erechim: FERNANDO GABANA, matrícula 21513, Técnico Administrativo e IGOR CESAR SCHMITZ, matrícula 20915, Técnico de Segurança Institucional e Transporte; IX.Procuradoria da República no Município de Lajeado: ANDRÉ FELIPE UES, matrícula 24158, Técnico Administrativo; X.Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo: VINÍCIUS SILVA STREB, matrícula 17175, Técnico Administrativo e TUSNELDA RÖPKE, matrícula 5052, Técnica Administrativa; XI.Procuradoria da República no Município de Passo Fundo: JOVANE RAMBO, matrícula 10999, Técnico de Informática e ROSELI FRANCISCON VERLINDO, matrícula 2705, Técnica Administrativa; XII.Procuradoria da República no Município de Pelotas: ANA LUISA DUTRA DE FREITAS, matrícula 13495, Técnica Administrativa e MARCELO SILVA BOHNS, matrícula 19562, Técnico Administrativo; XIII.Procuradoria da República no Município de Rio Grande: ATHAYDES RODRIGUES ALMEIDA JUNIOR, matrícula 6420, Técnico Administrativo e MAIARA DOS SANTOS ROSA, matrícula 26560, Técnica Administrativa; XIV.Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul: JOSÉ LUIS SCHUCK, matrícula 2715, Técnico de Segurança Institucional e Transporte, PAULO HENRIQUE THIER, matrícula 8935, Técnico Administrativo e JOÃO PEDRO LEAL AZEREDO, matrícula 3808, Técnico Administrativo; XV.Procuradoria da República no Município de Santa Maria: IOLETE MARIA MINUZZI, matrícula 3859, Técnica Administrativa e AMILCAR GILBERTO DOS REIS, matrícula 9720, Técnico de Informática; XVI.Procuradoria da República no Município de Santa Rosa: RODRIGO ZUGE, matrícula 22134, Técnico de Segurança Institucional e Transporte e EDSON PAULO JONER, matrícula 6711, Técnico de Segurança Institucional e Transporte; XVII.Procuradoria da República no Município Santana do Livramento: CARLOS ROBERTO SOUZA SOARES, matrícula 3886, Técnico Administrativo, JAMES CHAVES DA SILVA, matrícula 3881, Técnico Administrativo e LIA MARI QUEVEDO PEREIRA, matrícula 23020, Técnica Administrativa; XVIII.Procuradoria da



Ministério Público Federal

República no Município de Santo Ângelo: FLÁVIO ROBERTO FINGER, matrícula 18787, Técnico de Segurança Institucional e Transporte e RODRIGO MARCHESAN DE SOUZA, matrícula 18012, Técnico de Segurança Institucional e Transporte; XIX.Procuradoria da República no Município de Uruguaiana: CLAUDIO CESCNETO, matrícula 19935, Técnico de Informática, ADILSON REINALDO PINHEIRO PORTUGUEZ, matrícula 6416, Técnico de Segurança Institucional e Transporte e JOSÉ OLAVO ZUBIAURRE DA FONTOURA, matrícula 5584, Analista Administrativo.

Art. 2º Determinar que os trabalhos deverão ser presididos pelo servidor WAGNER FERREIRA VALLES, que nos seus impedimentos será substituído pelo servidor ALEXANDRE MEINHARDT.

Art. 3º Determinar que a comissão atuará com a presença de pelo menos três membros.

Art. 4º Determinar que os trabalhos serão executados entre os dias 09.11.2015 e 18.12.2015, data máxima para que todos os Termos de Responsabilidade das Unidades de Localização sejam conferidos, assinados e entregues à Seção de Logística.

Art. 5º Determinar prazos para a assinatura dos Termos de Transferência Interna sendo de 03 dias úteis da data de recebimento do Termo para o recebedor dos bens e de 05 dias úteis para o cedente dos bens movimentados.

Parágrafo Único: No caso dos afastamentos do servidor responsável por UL, este será substituído por outro servidor que desempenhe suas funções na mesma UL, e no caso das PRM's pelo Substituto do Coordenador.

Art. 6º Revogar a Portaria PR/RS nº 463, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 203, página 44, de 3 de novembro de 2014.

Art. 7º Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexado ao original arquivado.

JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 4 nov. 2015. Caderno Administrativo, p. 124-125.
